



Indicação Nº 8702/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” às margens do rio localizado entre a Rua Boulevard Paulistânia e a Rua Lafaiete Rodrigues, nas proximidades da Estação de Trem Engenheiro Cardoso, no bairro Jardim Vitápolis.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” às margens do rio localizado entre a Rua Boulevard Paulistânia e a Rua Lafaiete Rodrigues, nas proximidades da Estação de Trem Engenheiro Cardoso, no bairro Jardim Vitápolis.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” às margens do rio localizado entre a Rua Boulevard



Paulistânia e a Rua Lafaiete Rodrigues, nas proximidades da Estação de Trem Engenheiro Cardoso, no bairro Jardim Vitápolis.

O local tem sofrido constantemente com o descarte irregular de resíduos sólidos, situação que causa degradação ambiental, favorece a proliferação de vetores de doenças, compromete a limpeza urbana e prejudica a qualidade de vida dos moradores e usuários que circulam pela região.

A instalação de placas de conscientização e advertência constitui medida simples, porém eficaz, para informar a população sobre a proibição do descarte irregular de lixo, contribuindo para a preservação ambiental e para a manutenção da limpeza do local. Além disso, a sinalização adequada poderá auxiliar as ações de fiscalização realizadas pelo Poder Público.

Considerando que a área está localizada próxima à Estação de Trem Engenheiro Cardoso e possui grande circulação de pessoas diariamente, torna-se importante a adoção de medidas educativas e preventivas que ajudem a reduzir a prática do descarte irregular e a preservar o meio ambiente.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8702/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17623/2026 - 21/07/2026 16:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V26D-SH83-UUNJ-52B5





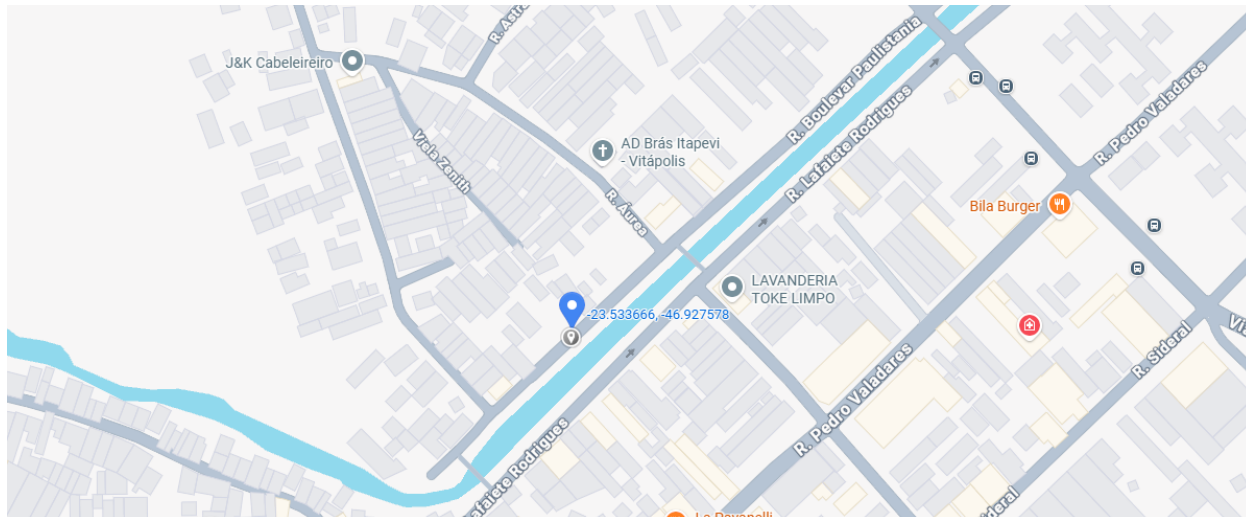
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8702/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17623/2026 - 21/07/2026 16:01 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: V26D-SH83-UUNJ-52B5



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8702/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17623/2026 - 21/07/2026 16:01 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: V26D-SH83-UUNJ-52B5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V26DSH83UUNJ52B5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V26D-SH83-UUNJ-52B5

